



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º BATALHÃO LOGÍSTICO  
“BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO”**

**DISPENSA ELETRÔNICA - N° 4/2026 – SALC / 9º B LOG**

**Processo Administrativo n.º 64130.008419/2025-73**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Autorizo a abertura de Processo de Contratação Direta, para a aquisição de materiais permanentes de saúde, fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa.

Quartel em Santiago-RS, 2 de fevereiro de 2026.

**THALES FERREIRA SILVA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 9º B Log